

Serviço

S.C: 510

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Locação de instrumento musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Locação de 2 flautas em sol e 1 piccolo para a Ópera Isolda e Ainadamar.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA:</p> <p>Piccolos:</p> <p>Burkart (Elite)</p> <p>Bulgheroni (401, 501 ou 601)</p> <p>Hammig (650)</p> <p>Powell (Signature)</p> <p>Flautas em Sol:</p> <p>Sankyo (101, 201 ou 301)</p> <p>Altus (925 ou 1025)</p> <p>Trevor James (AF ou superior)</p> <p>Pearl (PFA 207 ou superior)</p> <p>Amadeus (570 ou 670)</p> <p>ENTREGA DO PICCOLO: 16/08/2023 // ENTREGA DAS FLAUTAS: 23/08/2023 - RETIRADA: 23/09/2023.</p> <p>Local de entregas: Praça Ramos de Azevedo. S/N (Theatro Municipal)</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA